



**Prefeitura Municipal de Guaratuba**  
**Estado do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) PADRÃO REGISTRO DE PREÇOS
- 4) EDITAL: Nº. 035/2015 – PMG
- 5) OBJETO: O presente certame tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para confecções e instalações de grades de contenção, portões, grades e portas de ferro galvanizados nos prédios públicos, com o objetivo de atender a demanda de todos os departamentos das secretarias do Município e Destacamento de Bombeiros Militares de Guaratuba, conforme as especificações no Anexo I deste Edital
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br).
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 7.1) PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13 de agosto de 2015, até as 8 h (oito horas).
  - 7.2) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13 de agosto de 2015, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
  - 7.3) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de agosto de 2015, às 09 h (nove horas).
  - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
Email: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fax: (41) 3472-8576
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 29 de julho de 2015.  
SILVANA A. DINIZ  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Em atendimento a Lei nº 4.633, de 17 de julho de 2015, que altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, a qual institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, e em cumprimento aos termos do Artigo 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos, o Município de Pato Branco publica Plano de Investimento para justificar a conveniência da outorga onerosa referente à concessão para a Prestação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na área do Município de Pato Branco – PR, pelo período de 20 anos, sem prorrogação. Ressalta-se que o Plano de Investimento, é resultado das análises e estudos técnico, desenvolvidos pela empresa Logitrans Logística Engenharia e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.109.474/0001-00, vencedora da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2014, e pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Demais Informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3902-1350 e no E-mail [otcm@patobranco.pr.gov.br](mailto:otcm@patobranco.pr.gov.br), com Afonso. Pato Branco, 28 de julho de 2015.

**PLANO DE INVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO ÔNUS DE OUTORGA ONEROSA**

**Apresentação:**  
O Município de Pato Branco, por meio das Secretarias de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pretende desenvolver um plano de investimento na cidade voltado para a melhoria da mobilidade urbana.

Busca-se, com isso, oferecer maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e uma gestão mais eficiente dos serviços prestados pela empresa que vier a ser contratada.

Trata-se de uma iniciativa diretamente relacionada à presente concorrência, integrando, portanto, um conjunto de ações realizadas pelo Município que tem como escopo maior o aprimoramento da prestação de serviços públicos municipais.

Nesse contexto, a receita auferida na outorga da licitação do Transporte Coletivo será investida em obras para a melhoria do próprio sistema, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos. Este plano contém descrição das obras e melhorias almejadas pelo Município, acompanhada dos valores estimados de seu custo.

Importante frisar que tais obras e seus respectivos valores configuram estimativa cuja confirmação dependerá da cuidadosa avaliação das necessidades municipais e da elaboração dos projetos executivos pertinentes. Nesse contexto, sua menção se justifica como mecanismo de apresentação à população do planejamento, ainda que indicativo, das ações pretendidas pelo governo.

**Construção de abrigos na área central:**

Considerando que o sistema de transporte coletivo dispõe da integração temporal e a malha de linhas proporciona a integração em mais de um local, indicado pelo Estudo Técnico Projeto Básico, deverão ser construídos 04 (quatro) abrigos com área de aproximadamente 120m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) nos locais definidos no projeto básico. Estes abrigos, considerados locais de integração deverão ter em sua infra-estrutura básica, água, bancos, painéis informativos das Linhas e Horários.  
Custo: R\$ 709.548,40 (setecentos e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) conforme estimativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**Substituição de abrigos na extensão da Av. Tupi:**

Considerando a necessidade uma melhor proteção aos usuários contra as intempéries da natureza como chuva, vento e frio, no eixo da Avenida Tupi, onde concentra o maior número de passageiros e linhas, serão substituídos todos os abrigos existentes, em número de 50 (cinquenta) abrigos.  
Custo: R\$ 1.197.135,50 (um milhão cento e noventa e sete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estimativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Havendo saldo positivo do valor total arrecadado com a outorga onerosa, poderá ser destinado com a colocação de mais abrigos, além dos previstos neste plano, em locais de necessidade constatada pelo Órgão Gestor. Os abrigos substituídos, retirados, serão alocados conforme constatação de necessidade em locais de embarque e desembarque de passageiros, que ainda não possuem abrigos, com mão de obra e custos arcados pelo Município. Os referidos projetos encontram-se à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**COMUNICADO PÚBLICO**

UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa responsável pela construção e administração da Necrópole Ecumênica Vertical Universal (CEMITÉRIO VERTICAL DE CURITIBA), solicita o comparecimento dos clientes abaixo relacionados, em nosso escritório situado à Rua Konrad Adenauer, 940 - Tarumã, no prazo de 30 dias contados da presente publicação, a fim de regularizar sua situação, sob pena de cancelamento do respectivo contrato.

- 40284 ABEL APAREICO RODRIGUES
- 47099 ADRIANA GONCALVES BRAZ
- 62581 ANDREIA HERMES GOSCH
- 39626 ANTONIA LUZ DOS SANTOS
- 61093 ANTONIO FRANCISCO LISBOA
- 59609 APARECIDA CASTILHO DE PONTES
- 49897 APARECIDA ROSA DOS SANTOS
- 50491 DAVID APARECIDO GOMES
- 23087 DELAIR CARDOSO PEREIRA
- 74082 ELIETE AMERICANO PEREIRA
- 61940 EMANOEL APARECIDO DE SOUZA
- 31165 ESMAEL ROSA CARDOSO
- 52459 IRIA MENDES FERREIRA
- 43614 JOSELEI CACHATORI
- 34382 JOSUE ALVES VIEIRA
- 64057 LUCIANE KRESTA
- 32136 MARIA NILSA COSTA DA SILVA
- 62406 MARISA APARECIDA DE PAULA
- 62011 MATILDE FERNANDEZ GOMES
- 43843 NILCE ZUCCO DOS SANTOS SILVA
- 53542 NILSO GONCALINO
- 44037 NILVAN JOSE NOGUEIRA
- 19375 PAULO PINTO
- 62026 PEDRO RODRIGUES DA SILVA
- 51522 ROBERTO CLAUDIO BUSSE JUNIOR
- 44535 SANDRA DO ROCIO DE LIMA
- 51509 SONIA REGINA SANCHES DE SOUZA ROCHA
- 72133 SUELI CARMEM PEREIRA
- 61812 VALDEVINO CAMARGO
- 53297 VANDERLEI GERVASIO
- 58859 VANI MARIA DA SILVA
- 37436 VILMAR VIDAL DE OLIVEIRA
- 42182 ARIEL GONCALVES
- 28778 JACIRA MARIA DE JESUS
- 31162 MARCIO RENATO RUBIN
- 14958 MARIA CLARA DE OLIVEIRA CARDOSO
- 49010 SEBASTIAO DE JESUS SANTOS
- 52337 SERGIO ALVES DA ROSA
- 10491 ELVIRA MARIA SCHALDACH
- 11568 SANDRA MARCIA URBANO DA CRUZ CLETO
- 12030 MILITAO DIAS
- 11237 THIAGO BICHARA HAJ MUSSI

**COMUNICADO**

A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer indisponibilidade do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguçu, Bom Sucesso do Sul, Cascavel, Cruzeiro do Iguçu, Dois Vizinhos, Eneas Marques, Foz do Iguçu, Francisco Beltrão, Guaraniçá, Manfrinópolis, Marechal Cândido Rondon, Nova Esperança do Sudoeste, Pato Branco, São Pedro do Iguçu, Sulina, Toledo – das 21h00min do dia 05/08/2015 às 06h00min do dia 06/08/2015. A Oi agradece a compreensão dos seus clientes e reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.

**COMUNICADO**

A Oi informa que, por razões de emergência, devido a acidente, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Nova Esperança, Nova Esperança do Sudoeste e Santa Isabel do Ivaí – das 14h41min às 18h01min do dia 28/07/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2015**

Objeto: Registro de preços para aquisição de solução de filtragem de conteúdo de correio eletrônico. Data limite para acolhimento das propostas, realização da sessão e oferecimento de lances: às 14h00 de 13/08/2015. Realização da sessão no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Retirada do Edital nos sites: [www.tr9.jus.br](http://www.tr9.jus.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações pelo telefone (41) 3310-7486 / 7375 ou pelo correio eletrônico: [licitacao@tr9.jus.br](mailto:licitacao@tr9.jus.br)

Paulo Gerva  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**(EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Edital nº 003/2015 MAMP 2G))**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA, órgão vinculado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA – PMC, vem por meio deste, convocação a população em geral e interessados, para participar da Audiência Pública do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente ao ESTUDO COMPLEMENTAR DE IMPACTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA AZUL SANTA CÂNDIDA/CIC SUL DO SISTEMA DE METRÔ DE CURITIBA EIXO NORTE/SUL DA REDE INTEGRADA DE TRANSPORTE – RIT no município de Curitiba, sob responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC.

A audiência Pública será realizada:  
**DATA:** 22 DE SETEMBRO DE 2015 - ÀS 19:00 HORAS  
**LOCAL:** CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ENDEREÇO:** RUA DR. FAIVRE, 968 - CENTRO - CURITIBA - PR

O evento tem por finalidade esclarecer a população acerca do Estudo Complementar e respectivo Relatório de Impacto Ambiental referente a implantação da Linha Azul Santa Cândida/CIC Sul do sistema de metrô de Curitiba e colher sugestões a fim de subsidiar o procedimento de Licenciamento Ambiental.

Curitiba, 31 de julho de 2015  
Gerência de Planejamento Ambiental

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

FMM ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para RESIDENCIAL LE VILLAGE ROYALLE Nº 21515 COM VENCIMENTO EM 06/07/2017 a ser implantada À RUA HUGO ZEN, S/N COLONIA RIO GRANDE, SÃO JOSE DOS PINHAIS, 83025-570.

TRIBUNA

FONE 3321-5009

PUBLIQUE SUAS ATAS, EDITAIS E  
BALANÇOS NA TRIBUNA DO PARANÁ.

A empresa **PJJ Malucelli**, CNPJ 82.234.691-/0001-52, solicita o comparecimento de seu funcionário **Jaime Daniel Cabrera Munoz**, CTPS 3219927 SÉRIE 0040-SC, em seu local de trabalho, no prazo de 03 dias horas para retirada da sua carteira de trabalho.